

Assunto **Fwd: ESCLARECIMENTO PE 102/2022 24/10**  
De secretaria saude <secsaudecataguases@gmail.com>  
Para Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Cataguases <licitacao@cataguases.mg.gov.br>  
Data 20/10/2022 09:24



----- Forwarded message -----

De: **Saudebucal Cataguases** <saudebucalcataguases@yahoo.com.br>  
Date: qui., 20 de out. de 2022 às 09:14  
Subject: Re: ESCLARECIMENTO PE 102/2022 24/10  
To: secretaria saude <secsaudecataguases@gmail.com>

Prezado senhor,

Venho através deste relatar que houve um erro com relação ao item de número 16 que é sobre o produto álcool. O correto é álcool líquido 92,8 ° com 01 litro.

Certo de contar com a sua compreensão e atenção.

Coordenação Odontológica.

Em quinta-feira, 20 de outubro de 2022 08:42:45 GMT-3, secretaria saude <secsaudecataguases@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

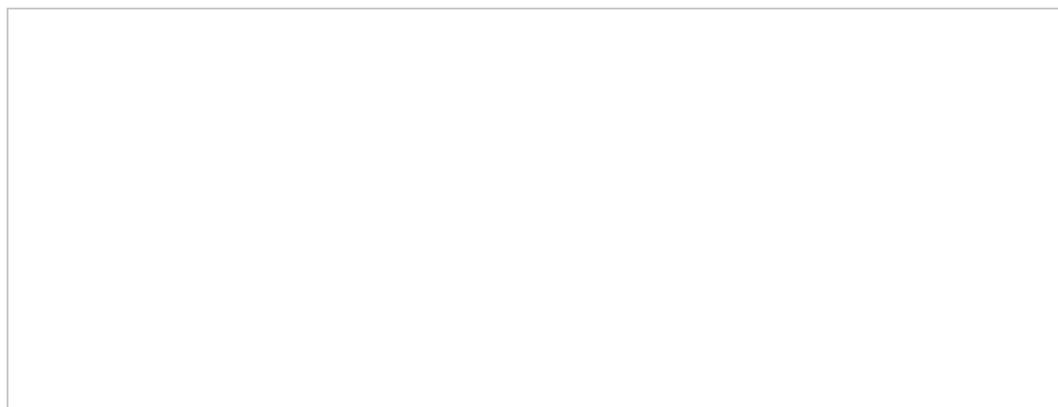
De: **Prefeitura Cataguases** <pregaocataguases@gmail.com>  
Date: qua., 19 de out. de 2022 às 16:39  
Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 102/2022 24/10  
To: secretaria saude <secsaudecataguases@gmail.com>

Favor responder até amanhã às 15h para evitarmos a suspensão do processo.  
Att. Nilyê Oliveira

----- Forwarded message -----

De: <busca@capromed.com.br>  
Date: qua., 19 de out. de 2022 16:03  
Subject: RES: ESCLARECIMENTO PE 102/2022 24/10  
To: Prefeitura Cataguases <pregaocataguases@gmail.com>

Boa tarde prezada Nilyê, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II), o item a ser ofertado seria o ALCOOL 90°, no qual eu não conheço o mesmo produto. Sendo assim, vocês aceitariam a apresentação ALCOOL ABSOLUTO 99,3 INPM ou ALCOOL 92,8 INPM?



Ass. e-mail LUCAS SALLES

**De:** Prefeitura Cataguases [mailto:pregaocataguases@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 15:40  
**Para:** busca@capromed.com.br  
**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO PE 102/2022 24/10

Boa tarde!

Favor observar na primeira página do edital:

**Alguns itens podem apresentar alguma divergência entre a descrição do sistema Comprasnet e o termo de referência, sendo a aceita o item ofertado de acordo com o TERMO DE REFERENCIA e a PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO II.**

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.

Nilyê Oliveira

## **Prefeitura de Cataguases**

### **Secretaria Municipal de Fazenda - Licitações e Contratos**

**(32) 3422-1066 Ramal 214, 219, 223 e 247**

Em qua., 19 de out. de 2022 às 15:36, <[busca@capromed.com.br](mailto:busca@capromed.com.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Venho através deste, solicitar esclarecimentos, referente ao item 16: ALCOOL ABSOLUTO/ALCOOL 90°, FRASCO C/ 1 LITRO.

O mesmo no edital se encontra da seguinte forma:

Já na relação de itens, o mesmo é descrito como ALCOOL ABSOLUTO MÍNIMO 95%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Havendo essa divergência, gostaria de saber qual deverá ser cotado?

 Ass. e-mail LUCAS SALLES